

## ATA Nº 008-2025

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h55min, reuniu-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, em Ponte Nova, a equipe de avaliação responsável pela análise do novo sistema de gestão do Consórcio, conforme Portaria nº 103/2025. A equipe avaliadora foi composta pelos seguintes colaboradores do Consórcio: Luana de Abreu Otório, Geanne Carla Ripani Rodrigues, Nelson Pinto Coelho Júnior, Milena dos Santos, Maria Cecília Liberato Delfino, Ana Carolina Martins, Deniz Aparecida de Almeida Gonçalves, José Francisco de Castro, Cristiane Aparecida Coridola de Souza, Anderson Luiz Gonzaga e Liliane Jalles Bordoni. O membro Nelson Pinto Coelho Júnior não esteve presente, tampouco participou remotamente, sendo desconsiderado da avaliação. A avaliação foi conduzida pela Diretora Administrativa em substituição, Wandaermínia Elias Gomes Brumano, e acompanhada remotamente pela Diretora de Licitações, Contratações e Compras Públicas, Fernanda Rodrigues Hermenegildo, bem como pelos demais interessados no certame. Pela empresa Amplo Tecnologias, licitante classificada em primeiro lugar, participaram Jorge Ramalho, Lorryne e Lucas, sendo este último o responsável pela apresentação do sistema. A Wandaermínia iniciou a reunião informando que todo a apresentação estava sendo gravado, apresentou a equipe avaliadora aos representantes da empresa e concedeu a palavra à Lorryne, que abordou os direitos autorais sobre os conteúdos audiovisuais, materiais técnicos e artísticos produzidos ou disponibilizados pela empresa, enfatizando que tais conteúdos estão protegidos por lei. Ressaltou ainda que a gravação, divulgação, armazenamento, transmissão ou compartilhamento não autorizados constituem violação passível de medidas administrativas e judiciais. Em seguida, a Wandaermínia deu início à avaliação, realizando a leitura dos tópicos constantes na ficha de avaliação dos itens obrigatórios, disponibilizada no edital. O primeiro módulo apresentado foi o Módulo 1 – Cadastros Básicos, contemplando as funcionalidades de Cadastro de Perfis de Acesso, Cadastro de Logins Ilimitados e Cadastro do Consórcio. A pedido por parte da equipe avaliadora, foi demonstrada a tela de cadastro, e os três tópicos foram avaliados como atendendo aos requisitos exigidos. Na sequência, o representante Lucas questionou sobre a forma de condução da avaliação — se poderia seguir com a apresentação contínua ou se seria feita leitura item a item pela equipe. Ficou acordado, sem objeções, que a comissão avaliadora seguiria os itens da ficha de avaliação e a empresa demonstraria cada funcionalidade correspondente. Durante a apresentação, surgiu dúvida da comissão sobre o Cadastro de Paciente, sendo solicitado que o representante realizasse uma simulação. Lucas esclareceu que naquele momento estava apresentando os cadastros de perfis, logins e do consórcio, mas em seguida demonstrou que o sistema permite cadastrar vários grupos de usuários dentro dos perfis — exemplificando com grupos de municípios, fornecedores, pacientes e agendamentos. A Diretora de Licitação, Fernanda, informou que faria suas considerações pelo chat, a fim de não interromper a apresentação, o que foi aceito por Lucas. Em seguida, no

Anderson  
Márcia

Luana  
Márcia

Wandaermínia

Márcia

Fernanda

Jorge

Geanne

tópico 1.1 – Cadastro de Pacientes, foi demonstrado o procedimento utilizando CPF, cartão SUS e demais dados básicos, mostrando também a integração com cadastros existentes no DataSUS. Demonstrou-se a migração de pacientes entre municípios e as ações do sistema para evitar duplicidades de cadastro, com possibilidade de parametrização conforme interesse do Consórcio. Foi ainda solicitada uma demonstração de cadastro de paciente utilizando CPF e outra utilizando o CNS, com dados de um dos membros da equipe avaliadora. O item foi considerado aprovado. O item seguinte, 1.4 – Cadastro de Municípios Consorciados, foi apresentado com os campos de nome, CNPJ e endereço completo, atendendo ao solicitado. A empresa demonstrou uma funcionalidade extra — inserção de arquivos em PDF e imagem —, porém ocorreu falha técnica. Após nova tentativa, o problema persistiu, e o representante informou que a equipe técnica faria atualização do sistema durante a reunião. O tópico foi avaliado como atendido, com ressalva. No item 1.5 – Cadastro de Unidades de Saúde dos Municípios, foram apresentados os campos de nome da unidade, telefone e vinculação ao município, integrados ao CNES, com possibilidade de preenchimento manual. Quando questionado sobre a criação de salas de atendimento, Lucas informou que tal funcionalidade está vinculada a outro módulo que seria apresentado, mas é possível a inclusão de salas. Assim, o requisito foi considerado atendido. No Cadastro de Fontes de Recurso (1.6), foi apresentada a funcionalidade de gestão financeira, permitindo bloqueio de movimentação por município, criação de fontes, vinculação de recursos, definição de teto mensal e anual, atendendo às expectativas da equipe avaliadora. No item 1.7 – Cadastro de Grupo de Orçamento, demonstrou-se a vinculação de procedimentos por meio de cadastros com código, nome e agrupamento. A empresa utilizou a nomenclatura “Filiação”, interpretada pela equipe como “Grupo de Orçamento”, mantendo a funcionalidade exigida. Foram demonstradas vinculações entre recursos, grupos, filiações e municípios, bem como o gerenciamento de teto financeiro com limites anuais e mensais. Apesar de esclarecimentos, o item foi considerado atendido. A equipe avaliadora retornou ao tópico da inserção de arquivos, conforme compromisso da empresa, mas as falhas persistiram. Lucas ressaltou que se tratava de funcionalidade não obrigatória, embora tentasse solucionar o problema. Segundo a avaliação, iniciou-se o item 1.8 – Cadastro do Orçamento Anual do Município por Quantidade, com campos de grupo de orçamento, fonte de recurso, quantidade física, prioridade de consumo e no agendamento. Representante Lucas iniciou a exposição informando que o item está relacionado ao módulo anterior, explicando que é possível criar diversos grupos e agrupá-los de diferentes formas. Demonstrou o cadastro de saldo de recurso, que pode ser vinculado tanto ao credenciamento quanto à gestão financeira anual de cada município, exemplificando também a limitação anual e mensal de recursos. Durante a demonstração, a equipe avaliadora questionou sobre a possibilidade de incluir grupos de orçamento denominados “filiações”, contendo também quantidades físicas além das financeiras. Solicitou-se, então, um exemplo prático de criação de uma filiação de procedimentos de ultrassom com indicação de quantidades físicas. Em resposta, Lucas explicou que o sistema permite limitações em formato financeiro e que o funcionamento ocorre de forma distinta, sendo

possível vincular quantitativos anuais apenas pelo módulo de credenciamento. Ele fez um adendo explicando o conceito de credenciamento (item não solicitado no edital), destacando que o quantitativo está vinculado ao fornecedor, aos editais e ao saldo de recursos disponíveis por determinado período. O quantitativo físico, segundo o representante, seria possível apenas por meio do credenciamento e vinculação ao fornecedor. Na sequência, Lucas retornou à demonstração do cadastro de unidades de saúde, utilizando como exemplo a vinculação de credenciamentos. A equipe avaliadora voltou a questionar a criação de grupos de orçamento "filiações" com quantidades físicas e não apenas financeiras, vinculadas ao orçamento anual de um município, solicitando novo exemplo para melhor compreensão da funcionalidade. O representante informou que a versão apresentada estava limitada aos valores financeiros, mas que seria possível habilitar a função de quantitativo, tendo solicitado atualização à equipe técnica. A Diretora de Licitação, Fernanda, questionou remotamente se o sistema estava sendo atualizado durante a apresentação, ao que Lucas respondeu que estavam apenas parametrizando conforme as necessidades do consórcio. A Fernanda ressaltou que o sistema já deveria estar configurado conforme os requisitos do edital, especialmente no que se refere à gestão por quantidade, prevista na ficha avaliadora. No chat da apresentação, houve novo questionamento sobre a possibilidade de programação do sistema para atender ao requisito, e Lucas afirmou que sim, pois o sistema seria parametrizável e o quantitativo seria simples de incluir e exibir. Durante a continuidade, o representante pediu que a equipe recordasse o ponto em questão e o item pendente, sendo informado que ainda não havia sido apresentado o orçamento quantitativo anual. Lucas esclareceu que sua equipe estava incluindo o tópico no sistema e retornaria ao item posteriormente. A equipe reforçou a necessidade de cumprimento do que consta no instrumento convocatório, ao que o representante respondeu que teria ocorrido uma má interpretação, tratando-se apenas de uma questão de exibição. Foi então, novamente solicitado que apresentasse o quantitativo, por se tratar de requisito essencial. Lucas explicou que estavam utilizando diferentes bases do sistema e que a apresentada naquele momento não possuía o recurso habilitado. Solicitou-se, então, que prosseguisse com a demonstração e retornasse ao item assim que a função estivesse ativa. Ao ser indicado que o sistema não estava atendendo ao item solicitado, referente à quantidade, o representante pediu um momento e reiniciou a apresentação, demonstrando a opção do sistema para distribuição de cotas e quantitativos físicos, com possibilidade de definir períodos determinados para utilização por cada município. Foram apresentados exemplos de distribuição automática de cotas por município, utilizando critérios per capita, tanto anuais quanto mensais. Após as explicações sobre cotas e quantitativos físicos, houve uma breve falha na transmissão, sendo necessário um intervalo para correção técnica. Ao retorno da sessão, foi solicitado um exemplo prático da distribuição quantitativa anteriormente explicada, simulando um cadastro completo para verificar se a funcionalidade atendia às necessidades do consórcio. Reforçou-se o que era necessário apresentar no item: o cadastro de um grupo de orçamento que permitisse vincular o recurso e registrar a quantidade física desse grupo. O representante então apresentou o procedimento solicitado e, em seguida, foi

questionado sobre o requisito de prioridade de consumo e agendamento, também previsto no edital. Demonstrou as telas referentes às quantidades financeiras e físicas das cotas. Nesse momento, o representante Jorge Ramalho manifestou-se, alegando que havia interferências de terceiros não classificados como primeiro colocado no certame no chat, o que estaria prejudicando a condução da apresentação. Reforçou que apenas a empresa classificada em primeiro lugar teria direito de voz durante a sessão, e que, caso as interferências continuassem, poderiam ser apresentados recursos formais para garantir os direitos do licitante. A Diretora de Licitação, Fernanda, esclareceu que suas manifestações no chat eram pontuações pertinentes e que os demais licitantes possuem direito de recurso em momento oportuno. Ressaltou ainda que as empresas devem seguir rigorosamente os requisitos do edital e questionou a identificação da empresa SITCON, citada por Jorge, que então explicou ser gestor tanto da Amplo Tecnologias quanto da SITCON, reafirmando a legitimidade de sua participação. Na sequência, Jorge solicitou que manifestações de terceiros não convocados fossem desconsideradas, sob pena de interposição de recurso posterior, diante de interferência indevida e anuência da comissão. A Diretora de Licitação observou que alguns itens já não estavam sendo atendidos e que o problema não se tratava apenas de parametrização. Diante disso, Jorge pediu que esse registro constasse expressamente em ata. A Fernanda então solicitou a retomada da apresentação, mencionando que, se necessário, desativaria os microfones para garantir a continuidade da sessão. Jorge, insinuou ainda, que a ata da apresentação do sistema somente poderia ser concluída ao final da sessão, ressaltando esse direito como garantia constitucional do licitante classificado em primeiro lugar. Após os esclarecimentos, foi retomada a apresentação. Lucas demonstrou novamente o grupo de orçamento e o grupo de procedimentos, mostrando que é possível agrupar itens tanto para distribuição de cotas físicas quanto financeiras, exemplificando com o grupo de ultrassom, no qual podem ser inseridos um ou mais procedimentos. Como o horário programado da sessão (até as 17h) estava se encerrando, a equipe avaliadora solicitou um intervalo para criação de novo link, a fim de concluir o item 1.8 e retomar a sessão no dia seguinte, considerando que ainda havia requisito pendente de atendimento. Na retomada, foi feita breve recapitulação das etapas já apresentadas: cadastro de grupo de orçamento, vinculação por especificação do SIGTAP, criação de procedimentos, associação ao grupo "filiação", cadastro de cotas por município e demonstração do quantitativo físico, mensal e anual, com distribuição entre municípios. Apesar das explicações, a empresa foi questionada sobre a funcionalidade de prioridade de consumo, tanto financeira quanto física. Foi esclarecido que o consórcio necessita que o sistema permita ao município utilizar uma fonte de recurso prioritária antes de outras disponíveis. O representante informou que o sistema permite ao agendador definir a fonte a ser utilizada conforme os quantitativos e valores cadastrados, mas não possui funcionalidade específica para definição de prioridade por fonte, o que caracteriza não atendimento ao item obrigatório do edital. Encerrada essa etapa, ficou acordado o retorno da sessão no dia 11/11/2025, às 9h, para prosseguimento da avaliação dos próximos itens do edital. Dando sequência a reunião aos onze dias (11) do mês de novembro de



dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h22min iniciou a reunião com Jorge Ramalho como um dos representantes da empresa dizendo que quando estivéssemos prontos poderia começar a reunião, em seguida Wandaerminia questionou se não seria o Lucas que iria representar a empresa, o mesmo disse que não. Iniciou-se a reunião com Wandaerminia reforçando que a reunião estava sendo gravada e dizendo que alguns membros não puderam estar presentes, mas estavam presentes por link e que a qualquer momento eles poderiam ter a fala para fazer seus questionamentos. Dando sequência aos itens obrigatórios foi lido o item 1.9 – Cadastro do Orçamento Mensal do Município por valor. José Ramalho retomou a fala, questionando sobre os itens já apresentados se ficou algum item pendente de finalizar a apresentação. Como resposta a equipe avaliadora disse que não. Posteriormente foi questionado sobre a existência de algum item que não foi comprido obrigatoriamente os requisitos do edital. Em resposta a equipe disse que sim, indicando que o item 1.8 não atendia ao consórcio, referente ao requisito prioridade de consumo. Jorge Ramalho perguntou se o item não atendeu ou se não havia sido apresentado. Em resposta a equipe disse que não foi atendido. Jorge Ramalho retomou a fala pedindo a consideração dos presentes, dizendo ser inoportuno e desnecessário prosseguir com a apresentação, uma vez que já tinha sido identificado pela equipe avaliadora que um item de caráter obrigatório não foi atendido. Continuando com a fala, disse que seria desnecessário percorrer toda a apresentação, por mais que todos os demais itens fossem sanados, terminou a fala agradecendo a apresentação, a presença da equipe e a oportunidade de apresentação. Em seguida não teve objeção por parte da equipe avaliadora e agradeceram pela participação da empresa. Por a empresa não ter cumprido todos os requisitos obrigatórios exigidos no instrumento convocatório, a Amplo Empreendimentos foi desclassificada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos participantes da comissão avaliadora.

Ponte Nova, 10 de novembro de 2025.

Wandaerminia Elias G. Brumano

Wandaerminia Elias Gomes Brumano  
Diretora Administrativa (em substituição)

Demais membros da equipe avaliadora

Maria Leila Silvano Silvano

Jeanne Carla Lipani Rodrigues

Ama Carolina Martins

Flávia Aparecida de Almeida Gonçalves

Rita Vale Sohena

Fauna de Morro Atóis

Anderson Luiz Gonzaga.

Cristiane Aparecida Condola de Souza

José Franco de Castro

Milena dos Santos

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga –  
CISAMAPI